



## INDICAÇÃO 12/2021

### EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS/ MG.

A Vereadora **Maria dos Santos Silva (Maria Rodrigues)**, nos termos da LOM, art.74, inciso II do parágrafo único e art. 77 e 78 do Regimento Interno, requer que seja esta indicação depois de submetida em plenário esta indicação seja aprovada.

1. Que seja aprovada a indicação, para que o Sr. Prefeito tome providências em relação a realização a iluminação pública no bairro Ponte dos Cachorros (depois da arena gol), Bocaina de Minas.

Justificativa: Trata-se de uma reclamação dos moradores pois o bairro é longe da ponte dos Cachorros, que tem iluminação, causando dificuldade e perigo, no deslocamento dos moradores e visitantes, devido a total escuridão do bairro.

Bocaina de Minas, 10 de fevereiro de 2021.

*Maria dos Santos Silva*

Maria dos Santos Silva

(Maria Rodrigues)

Vereadora

APROVADO EM Única DISCUSSÃO  
SALA DAS SESSÕES, 24/02/2021  
*[Assinatura]*  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL